

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2022 - Lei nº 8.745/1993; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Pirapora; CONTRATADO: RENATA FERNANDES PEREIRA; OBJETO: Prorrogação da Vigência Contratual; VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 30/12/2022; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 12363210920TP0031, Elemento de Despesa: 3190.04.00, Fonte: 08100000000; Mantém-se em vigor as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. DATA E ASSINATURAS: 07/07/2022; Wallace Magalhães Trindade, pelo Contratante e Renata Fernandes Pereira, Contratado.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CAMPUS DE BELÉM

EDITAL Nº 19/2022 - CAMPUS BELÉM/IFPA, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/Campus Belém, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, de acordo com a legislação em vigor, que abrirá inscrição para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado e profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, que estejam interessados em formalizar Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA/Campus Belém, para oferta de estágio aos estudantes, regularmente matriculados no IFPA/Campus Belém, conforme instrução do Processo nº 23051.013034/2021-51. A inscrição de pedido de credenciamento ocorrerá no período de 11/07/2022 a 30/06/2023, em dias úteis, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h, no Setor de Protocolo do IFPA/Campus Belém, ou por meio do correio eletrônico <parcerias.belem@ifpa.edu.br>, mediante apresentação das documentações pertinentes citadas no item 3.2 do Edital. O Edital e seus respectivos anexos estão disponíveis no site da Diretoria de Extensão do IFPA/Campus Belém <https://belem.ifpa.edu.br/component/content/article?id=478>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Diretoria de Extensão - DEX/Campus Belém ou pelo e-mail indicado acima.

RAIMUNDO OTONI MELO FIGUEIREDO
Diretor Geral

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 97, DE 7 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA "QUALIFICA MAIS ENERGIF"

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), usando das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, Seção 2, Página 1, e considerando o Termo de Execução Descentralizada nº 10682, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), torna público que, no período compreendido entre os dias 08 a 15 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado que visa selecionar profissionais interessados em atuar, na condição de professores bolsistas, nos cursos a serem ofertados pelo Qualifica Mais Energif, na modalidade Educação Presencial, observadas as diretrizes da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, da Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, da Portaria MEC nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, do Manual de Gestão da Bolsa-Formação, da Resolução CS/IFPB nº 46, de 02 de maio de 2012, e em conformidade com as disposições constitucionais legais e regulamentares aplicáveis, além das contidas neste instrumento normativo.

Poderão participar deste certame servidores ativos e inativos do Instituto Federal da Paraíba, professores substitutos e servidores em Cooperação Técnica com o IFPB, além dos profissionais que não possuem vínculo com o IFPB.

A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na oferta dos cursos do Qualifica Mais Energif obedecerá aos parâmetros contidos na Lei nº 12.513/2011 e na Resolução CD/FNDE nº 04/2012, sendo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) / hora-aula de 60 minutos.

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://concursos.ifpb.edu.br/>, utilizando-se, para isso, uma conta de e-mail válida e ativa.

A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com as informações e documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

A versão completa do edital encontra-se no portal do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

EDITAL Nº 98, DE 7 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB SEMESTRE 2022.2

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que, no período de 12 a 22 de julho de 2022, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para ingresso no curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, ofertado pelo Campus Cabedelo, na modalidade a distância, para o segundo semestre de 2022, para preenchimento de vagas nos Polos de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, e no Campus Cabedelo, escolhido pelo candidato no ato da inscrição e efetivação da matrícula, a ser realizado, conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO CURSO, DAS VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

1.1 O curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, é de inteira responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba-IFPB, e será desenvolvido pela própria Instituição. 1.2 O curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade a distância, aprovado pela Resolução IFPB 21/2022, atende a necessidade de formação pedagógica dos profissionais da Educação Básica, conforme exigência da Resolução CNE/CEB 6/2012.

1.3 Para o curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica serão ofertadas 330 (trezentas e trinta) vagas.

1.4 O público-alvo é constituído por graduados, especialmente bacharéis e tecnólogos que atuam ou pretendem atuar na educação profissional, com destaque para o magistério nos cursos técnicos de nível médio das redes de educação profissional e tecnológica.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o presente processo seletivo são gratuitas de 12 a 22 de julho de 2022.

2.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://concursos.ifpb.edu.br/>, utilizando-se, para isso, uma conta de e-mail válida e ativa.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Só serão efetivadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao seguinte requisito:

3.2 Apresentação de Diploma ou certificado de nível superior e Histórico Escolar ou documento equivalente com o Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE), devidamente assinado pela instituição emitente (ou assinatura digital) conforme edital;

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A versão completa do edital encontra-se no portal do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

EDITAL Nº 99, DE 7 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NO PROJETO "QUALIFICA MULHER"

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), usando das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, Seção 2, Página 1, faz saber aos interessados que estarão abertas as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO com o objetivo de selecionar profissionais para atuação, na condição de professores bolsistas, nos cursos ofertados pelo Projeto Qualifica Mulher, na MODALIDADE PRESENCIAL, oriundo do Termo de Execução Descentralizada MMFDH/CGTPEM nº 12/2020, celebrado entre Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o Instituto Federal da Paraíba, cuja execução se dará de forma indireta, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

O presente instrumento tem como objetivo selecionar profissionais, para atuarem, na condição de professores bolsistas, nos cursos ofertados pelo Projeto Qualifica Mulher, na MODALIDADE PRESENCIAL, no âmbito do IFPB - com apoio administrativo e financeiro da Fundação de Educação Tecnológica e Cultural da Paraíba (FUNETEC/PB).

O presente processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogável por igual período.

Os profissionais selecionados e contratados para atuar nos cursos do Projeto Qualifica Mulher IFPB, de que trata este edital, serão remunerados na forma de concessão de bolsas pagas por meio da FUNETEC/PB, nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante o preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://concursos.ifpb.edu.br/>, utilizando-se, para isso, uma conta de e-mail válida e ativa.

A seleção será realizada em fase única, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com as informações e documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

A versão completa do edital encontra-se no portal do IFPB, no endereço eletrônico <https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes>.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

RETIFICAÇÃO

Retificar o Contrato nº 81/2022 publicado no DOU 127, de 07/07/2022, seção 3, página 58.

Onde se lê: "Contrato nº 81/2022"

Leia-se: "Contrato nº 82/2022"

CAMPUS CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2022 - UASG 158138 - IF DA PARAIBA

Nº Processo: 23799.000869/2021-53.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS CAMPINA GRANDE.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota, para o ifpb campus esperança..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023. Valor Total: R\$ 60.000,00. Data de Assinatura: 29/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

CAMPUS JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2022 - UASG 158469 - IFPB/JOAO PESSOA

Nº Processo: 23326.002953/2022-59.

Pregão Nº 2/2022. Contratante: IFPB - CAMPUS JOAO PESSOA.

Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços de de implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota de veículos e utilitários automotores do iipb-campus joão pessoa.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/06/2022 a 20/06/2023. Valor Total: R\$ 734.400,00. Data de Assinatura: 14/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/07/2022).

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 189/2022 - UASG 158009

Nº Processo: 23411012015202206 . Objeto: Contratação de empresa especializada para recarga de extintores para o campus avançado astorga do ifpr (02 unidades gás carbônico co2 06 kg e 13 unidades pqs 04 kg abc). Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista que o baixo valor não justifica a realização de um pregão. Declaração de Dispensa em 08/07/2022. ALEXANDRE FRANCO RAMAZZOTTE. Ordenador de Despesas Substituto. Ratificação em 08/07/2022. DIOGO CAMPIOLO SANCHES. Gestor Financeiro Substituto. Valor Global: R\$ 729,00. CNPJ CONTRATADA : 10.950.199/0001-72 EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA.

(SIDECE - 08/07/2022) 158009-26432-2022NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158009 - IFPR

Número do Contrato: 32/2019.

Nº Processo: 23411.014456/2019-39.

Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INST. FED. DO PARANA/ REITORIA. Contratado: 03.229.363/0001-91 - BETRON TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 32/2019, por 30 (trinta) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 01/08/2022 a 01/02/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da lei nº 8.666, de 1993.. Vigência: 01/08/2022 a 01/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.174,80. Data de Assinatura: 07/07/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/07/2022).

